



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° 072/GAB.05/CMOPO/RO EM, 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

Prezado Senhor,

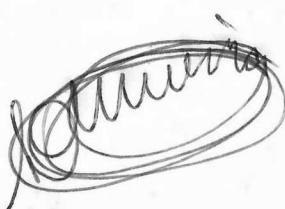
Em reconhecimento ao magnífico trabalho que V. Senhoria vem desenvolvendo visando o progresso do nosso Município.

Vimos através do presente, comunicar-lhe a nossa intenção em homenagea-lo com a concessão do Título de Cidadão Honorário, e para isso precisamos de Vossa permissão e do Curriculum Vitae, para que possamos dar seguimento no Processo.

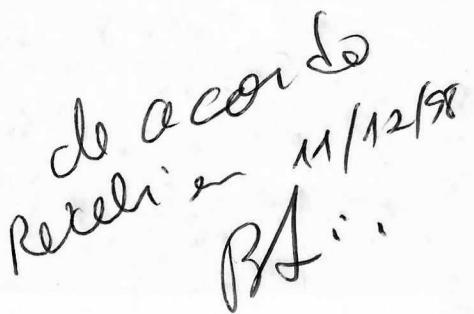
Aguardamos respostas imediata, somo-lhe com real estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,


ALMIR BARBOSA
VEREADOR – PT



IL.MO SR.
BENEDITO ALVES
PESQUIZADOR DA LAVOURA CAFEEIRA
NESTA.


de acordo
Recl. 11/12/98
B.A.



“CURRICULUM VITAE”

Benedito Alves



CURRICULUM VITAE



1. ATIVIDADE ATUAL:

1.1. Assistente Técnico da EMATER-RO em Assessoramentos Comerciais nas Cooperativas e Associações de Produtores Rurais, para Comercialização de Café e Cereais a Nível Estadual e Nacional.

2. DADOS PESSOAIS

2.1. NOME: BENEDITO ALVES

2.2. DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1950

2.3. FILIAÇÃO: PAI: JESUS ALVES

MÃE: ISAURA DOMINGUES ALVES

2.4. LOCAL: SAL MIGUEL - SÃO PAULO

2.5. ESTADO CIVIL: CASADO

2.6. ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 922 - OURO PRETO D'OESTE-RO
CEP: 78.950 - 000 TELEFONE: (069) 461-3412

2.7. DOCUMENTAÇÃO

2.7.1. RG: 8.358.013/SSP-SP

2.7.2. CIC: 749.851.248-34

2.7.3. PIS: 106.141.757-87

2.7.4. TÍTULO DE ELEITOR: 36203323/64 ZONA 013 - SEÇÃO 070

2.7.5. CNH Nº 38.538.877-2 - VALIDADE 27/07/99

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, trabalhou no período 02/01/68 a 30/12/72

SEGUINTE ATIVIDADES:

a) Formação de viveiros de mudas de café;

b) cultivo de café no campo, preparo de solo e calagem; adubação orgânica e química;

c) Preparo de colheita e secagem do café;

d) Beneficamente do café e armazenamento.

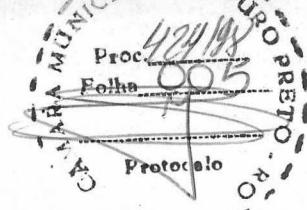
3.2. FIRMA MAX MONTE ALVERNE MAIA FILHO, no período de 01/11/73 a 10/09/76.

3.2.1. Direção da magueima de beneficiar café

3.2.2. Recebimento, embarque, compra e venda.

3.2.3. Análise do café em côco e café beneficiado.

3.2.4. classificação do café por tipo e bebida.



3.3. FRICOM - FISHER RONDÔNIA S/A - no período de 01/09/78 a 28/05/82

3.3.1. Encarregado do Departamento Comercial, no que refere-se a compra e venda café, cacau, arroz e borracha.

3.3.2. Encarregado pela equipe que atuava no Departamento Comercial, Depósito e Produção.

3.3.3. Classificação de Produtos: café comercializados.

3.4. CIRA-PICOP - Cooperativa de Reforma Agrária de Ouro Preto D'oeste LTDA - período 01/06/82 a 16/02/84.

3.4.1. Gerente Comercial e Operacional e Classificador de Café.

3.4.2. Recebimento e Venda dos Produtos em Grãos dos Cooperados.

3.5. ANINGA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA LTDA - no período de 02/01/85 a 02/02/86.

3.5.1. Gerente do Departamento de Café

3.5.2. Gerente de Produção

3.5.3. Supervisor dos Maquinários de Beneficiar e Secar Café.

3.5.4. Classificação por tipo e bebida do café.

3.6. ATIVIDADES COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

3.6.1. 1986 e 1987, representante comercial em Rondônia da Firma CAFFEIRA IGUATEMEM LTDA/Bariri-SP.

3.6.2. 1988, prestação de serviços e comercialização de café a Empresa FERRARI E TRAVAIN LTDA.

3.6.3. 1989, Prestação de Serviços e Comercialização a Empresa AERO SÃO VIVENTE LTADA.

3.6.4. 1990 Prestação de Serviços em Comercialização a Empresa Cefeeira Amazonas LTDA.

3.6.5. 1991 Prestação de Serviços a empresa AGRO SÃO VICENTE LTDA, e COMERCIALIZAÇÃO.

3.6.6. 1992 a 1995, Atividade de Assessoramentos Comerciais na EMATER-RO.

3.6.7. 1995 a 1998, Atividades em Assessoramentos Comerciais na EMATER-RO.

3.7. COMO INSTRUTOR

3.7.1. Ministrou curso Sobre Comercialização e Classificação de Café na Escola Agrícola Sílvio Gonçalves de Farias/Jí-Paraná-RO, para alunos do 3º ano no período de 24 a 26/09/96.



3.7.2. Ministrou curso sobre Beneficiamento de Café para alunos da EAF - Escola Agrotécnica Federal de Colorado D'oceste/RO no período de 02 e 03/09/97.

3.7.3. Ministrou curso de Cultura do Café para Produtores Rurais da CH 11/comunidade União Capixaba/Cacoal, no período 24 a 29/11/97.

4. TREINAMENTOS

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU	PERÍODO	LOCAL
Marketing e Comercialização	SEBRAE	03 a 06/02/98	CENTRER - Ouro Preto/RO
Atualização Empresarial na Área do ICMS	CAFMS - Coordenadoria Assessoria Fiscal e Marketing Empresarial	19 e 20/01/96	Porto Velho-RO
Técnicas e Aprimoramentos de Café	PROEX - Produtores Exportadores S.ª	01/03/78 a 30/06/78	Araraquara-SP

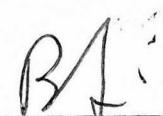
5. HOMENAGENS DE HONRA

5.1. Foi homenageado pelo Prefeito e Engenheiro Agrônomo Dr. Expedito Rafael em 30/11/98, por ser o Responsável pela 1ª Venda de Café a sair de Ouro Preto D'oceste com destino a São Paulo em 1978.

5.2. foi homenageado pela Empresa TANIA E OHANA LTDA, entre os "Melhores de 91" na Assistência a Cultura do Café.

5.3. Foi reconhecido pela Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto D'oceste pelos bons serviços dedicado ao Comércio em 20/04/1995.

Porto Velho, fevereiro de 1998.


BENEDITO ALVES



BENEDITÔ ALVES, Natural de São Manuel – SP.

AUTODIDATA, seus conhecimentos culturais e intelectuais foram adquiridos por si mesmo, fez o 1º Grau em escolas oficiais, e concluiu o 2º Grau por Supletivo, mas pela sua Autodidaxia, seus conhecimentos se igualam ao nível de 3º Grau, e se especializou na cultura do café, profissão que atua desde 1970, portanto há 28 anos de atividades.

Veio para Rondônia a convite do Dr. Assis Canuto e do Dr. Renato Rocha em 1978, e o primeiro embarque de café a sair de Ouro Preto do Oeste-RO neste mesmo ano, e Benedito Alves foi o responsável por esta realização.



Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
S. v de Protocolo
Recebido Em 24/11/98
Horas 14:00
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Sesão Protocolo
Port. 035/GP/CMOP/RO/97

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° 063/GAB.05/CMOP/RO

EM, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Senhor Presidente,

Através do presente, venho mui respeitosamente solicitar de V. Ex.a à elaboração de Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título Honorífico ao Il.mo Sr. Benedito Alves, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, representando nosso Estado como conceituado conhecedor da Lavoura cafeeira.

Solicitamos que ao elaborar o Projeto, que o mesmo seja levado ao conhecimento dos Nobres Pares em Plenário.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

ATENCIOSAMENTE


AENIR BARBOSA
VEREADOR - PT

EX.MO SR.
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

Campana Monicaribe obtuseirostris
H. 1986
15 x 10 x 5.256
1986-01-01
M. A. da Mota
M. A. da Mota
M. A. da Mota



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°112/98
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação	
Quorum	13 votos / UNAN.
Sessão	Ordinária / Horas 19:00
Em 10/05/99	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	14 votos / UNAN.
Sessão	Ordinária / Horas 19:00
Em 17/05/99	

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BENEDITO ALVES ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o Plenário na forma Regimental.

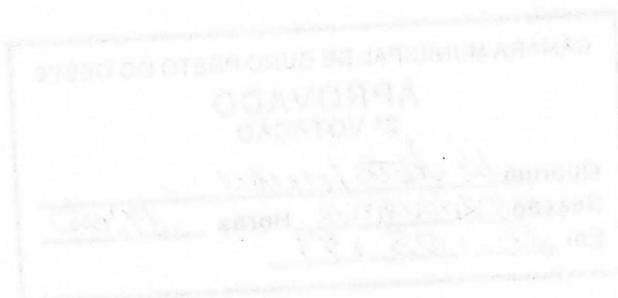
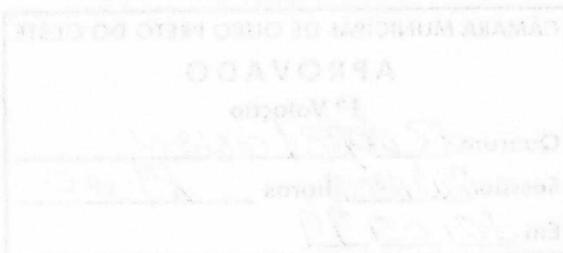
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO., ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE/CMOP
VEREADOR-PTB



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



**PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO N°112/98
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	13 votos/16 ausentes
Sessão	Ordinária
Em	10/05/99
Horas	19:00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	14 votos/16 ausentes
Sessão	Ordinária
Em	12/05/99
Horas	19:00

“ CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
BENEDITO ALVES ”.

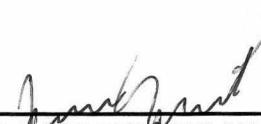
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o Plenário na forma Regimental.

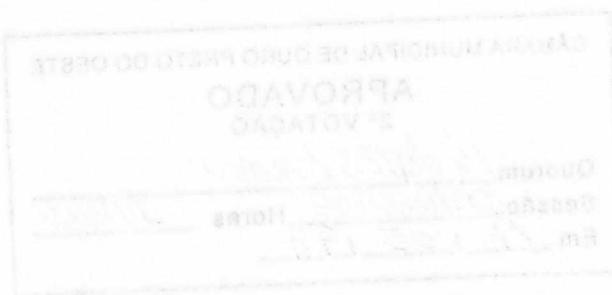
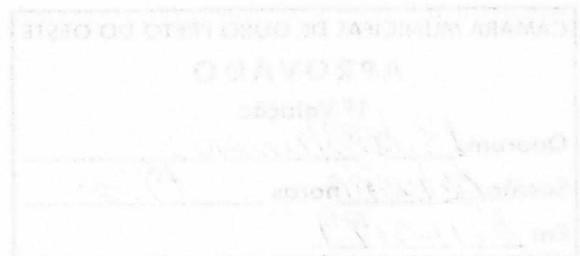
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO., ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ALVES.

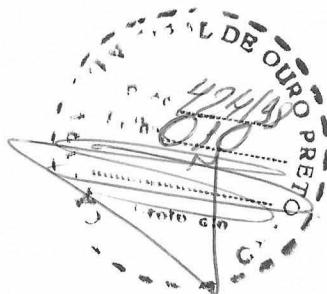
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE/CMOP
VEREADOR-PTB



AO EXMO SR. PRESIDENTE:



Segue o Presente processo montado nesta seção
através dos documentos em anexo

17-12-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

~~Degivo~~ Santos

Protocolo

Port. 039/GP/CMOP/RO/97

A
Div. Legislativa v/
Providências em 18/12/98

João Nogueira de Nascimento
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

Bo Ronsálio;
Segue o presente processo para
Conhecimento dos nobres deputados.

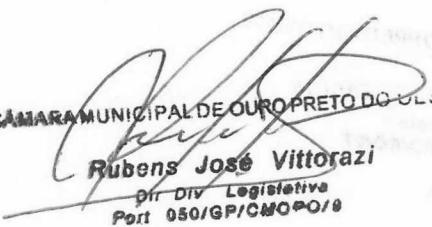
em, 15-02-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOP/9

À Prossor Jefílio;

Sugue o presente processo para
Processo Técnico Jefílio.

Em, 19-02-99


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOP/0/98

A Universidade Legislativa
Envio projeto de decreto-legislativo,
para ser encaminhado à Comissão
de Pesquisa e Redação para parecer
sobre a matéria.
Em, 22- fevereiro- 1999


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 023/GP/CMOP/0/97

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/98 DE 16/12/98.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Il.mo Sr. Benedito Alves”.

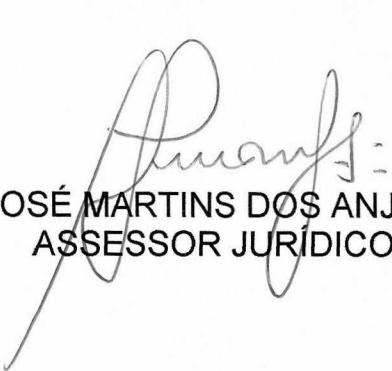
PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 018/99

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, preenche os requisitos da Lei nº040 de 03/07/84.

Assim sendo, estando Juridicamente válido, deve pois ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação.

É nosso parecer.

SALA DA ASSESSORIA, 22 DE FEVEREIRO DE 1999.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa

Comissão Permanente de

Justica e Direito
Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 26 de 02 de 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa (a)

Rubens José Vittorazi

Dir Div Legislativa

Port 050/GP/CMOP/0/0



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador Mario Mário de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de

Justica e Direito

No uso das atribuições que lhe confere o

Art. 44 do Regimento Interno.

Resolve Designar o Vereador

Membro dessa Comissão para atuar como Relator da Presente

nº 424, Relatório de Decreto Legis. P-112/99

Sala das Comissões, Em 28 de Febrero

1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mario Mário de Moraes

Vereador - PFL

Divisão Legislativa
Parecer 02/03/99
Mário Mário de Moraes
VEREADOR / PFL
OURO PRETO DO OESTE - RO

À Sessão de Protocolo e Sessões;
Segue o Resumo Processo Pano
Son Profunido.
011, 13-10-99

8/11, 13-10- 99

Rufens José Mello Razzi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº112/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR BENEDITO ALVES".**

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº009/99.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº112, datado de 16 de dezembro de 1998, somos de parecer que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 01 de Março de 1999.

**ALMIR BARBOSA
RELATOR**

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº112/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR BENEDITO ALVES".**

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº009/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum: 13 votos/13 votos.
Sessão: Ordinária Horas: 19:00
Em 10/05/99

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº112, datado de 16 de dezembro de 1998, somos de parecer que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer .

Sala das Comissões, em 01 de Março de 1999.


MARIO MARCIO DE MORAES
PRESIDENTE

ALMIR BARBOSA
RELATOR

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
MEMBRO